

PROJETO DE LEI No. , de 2007.
(Do Sr. Dr. Talmir)

Autoriza o Poder Executivo a criar a
Universidade Federal do Oeste Paulista – UFOESTE,
com sede no município de Presidente Prudente, Estado
de São Paulo.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Oeste Paulista – UFOESTE, na cidade de Presidente Prudente (SP) por desmembramento da Universidade Federal de São Paulo, bem como os cargos, os empregos e as funções necessários ao seu funcionamento.

Art. 2º - A UFOESTE terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º - A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFOESTE serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º - A instalação da Universidade de que dispõe esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a transferir saldos orçamentários da Universidade Federal do Estado de São Paulo para a Universidade Federal do Oeste Paulista, respeitadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Região do Oeste Paulista, constitui importante polo de desenvolvimento social e econômico, apesar de estar totalmente excluída dos programas por parte do Governo Federal e também do Governo do Estado que só tem levado para a referida região apenas a construção de novos presídios, tornando-se, desta forma, na maior concentração de presidiários por metro quadrado de todo o território.

Há um completo abandono nas questões sociais tornando a região uma das mais empobrecidas de todo o Estado de São Paulo e com o pior índice de desenvolvimento.

As compensações prometidas pelos governos federal e estadual pela instalação dos presídios não acontecem. As estradas abandonadas e a falta de obras na região a colocam em completo abandono.

Além da distância que separa da capital, São Paulo, a cidade de Presidente Prudente está estrategicamente situada numa região paulista que congrega aproximadamente 800 mil pessoas e conta com uma grande concentração de famílias de presidiários que para lá se deslocam buscando a proximidade com aqueles que estão privados da liberdade temporariamente. Além disto há também na região uma grande concentração de famílias de sem terra que buscam se abrigar na região.

Se não bastasse isto, Presidente Prudente está situada também estrategicamente em relação a região sul do Mato Grosso e Norte do Paraná facilitando a vida de famílias daqueles dois estados

Visando iniciar esta luta pela recuperação de tão importante região é que estamos propondo a criação da Universidade Federal do Oeste Paulista, pois entendemos que é a educação a base para se buscar o desenvolvimento alcançado.

A criação da Universidade Federal do Oeste Paulista possibilitará o acesso de muitos estudantes o acesso ao ensino universitário de forma gratuita e, certamente levará a região a buscar novamente o caminho do progresso e desenvolvimento.

Câmara dos Deputados, 10 de julho de 2007.

Dr. TALMIR RODRIGUES
Deputado Federal